



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

INDICAÇÃO nº. 006/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine uma ação mais frequente e ativa dos Agentes de Combates às Endemias nesse período de surto de dengue no Município.

Justificativa

A justificativa para a presente Indicação é a ação de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, diretamente reduzindo a taxa de proliferação das doenças.

O trabalho dos agentes endêmicos é fundamental para a erradicação dos focos de proliferação das larvas que geram o mosquito, com a consequente redução dos elevados índices de transmissão das doenças no município.

A visita regular, com a entrada nas residências e verificação dos focos por parte dos agentes, é fundamental tanto por se tratar de uma ação de prevenção quanto por seu caráter pedagógico, alertando, educando e intensificando também a ação popular.

Comendador Levy Gasparian, em 26 de fevereiro de 2024.

Tiago Frédérico Maia

Vereador